

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO № 513 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA №. 023/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MONTANI ENGENHARIA LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor SILVIO GABRIEL PETRASSI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa MONTANI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua "B", nº 745, Jardim Ouro Preto, Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.552.706/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CLAUDIO APARECIDO MONTANI, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.318.232-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 479.147.699-91, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este III TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 023/2014, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- I "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 023/2014 até o dia 27 de janeiro de 2016".
- II "Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 023/2014 até o dia 20 de março de 2016".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO.** 

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze (25/09/2015).

| Silvio Gabriel Petrassi                        |
|--|
| Prefeito Municipal                             |
| MONTANI ENGENHARIA LTDA                        |
|  |
| Claudio Aparecido Montani – Representante Lega |
| TESTEMUNHAS:                                   |
| <ol> <li>Neilson D. S. Arruda</li> </ol>       |
| C.P.F. 052.318.129-94                          |
|  |
| 2. Joaquim Souza Silva                         |
| C.P.F. 597.462.389-49                          |



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**DECRETO Nº. 181 /2015** 

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Augusto aparecido Cicatto, Agente Administrativo da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ CONTROLE DE DIÁRIAS – COMPETÊNCIA 24/11/2015 PERÍODO DE 24/11/2015 À 01/12/2015

| Nome do Servidor              | N. do Ato | Destino da<br>Viagem | Veículo                 | Data da<br>Saída | Data do<br>Retorno | Motivo  | Valor R\$ |
|-------------------------------|-----------|----------------------|-------------------------|------------------|--------------------|---|-----------|
|                               |           |                      |                         |                  |                    |   |           |
| Marcio Cessar da Silva Kossar | 560/2015  | Jandaia do<br>Sul/PR | Palio AZF 7902          | 24/11/2015       | 24/11/2015         | Levar paciente em tratamento médico no Hospital Regional.     | 40,20     |
| Leonel Prado dos Santos       | 561/2015  | Londrina/PR          | Voyage AZC 6735         | 25/11/2015       | 25/11/2015         | Levar paciente em tratamento médico no ILIS, ICL e Oftalon.   | 40,20     |
| Flavio Prachun                | 562/2015  | Curitiba/PR          | Voyage AZC 6735         | 26/11/2015       | 26/11/2015         | Levar paciente em tratamento médico no Hospital das Clinicas. | 167,50    |
| Marcio Cessar da Silva Kossar | 563/2015  | Londrina/PR          | Microonibus ATW<br>4083 | 26/11/2015       | 26/11/2015         | Levar paciente em tratamento médico no ICL.                   | 40,20     |
| Leonel Prado dos Santos       | 564/2015  | Londrina/PR          | Voyage AZC 6735         | 27/11/2015       | 27/11/2015         | Levar paciente em tratamento médico no ICL e Oftalon.         | 40,20     |
| Flavio Prachun                | 565/2015  | Londrina/PR          | Palio AZF 7902          | 30/11/2015       | 27/11/2015         | Levar paciente em tratamento médico no ICL e Oftalon.         | 40,20     |

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

| Marcio Cessar da Silva Kossar | 566/2015 | Curitiba/PR                | Voyage AZC 6735 | 30/11/2015 | 30/11/2015 | Levar paciente em tratamento médico no Hospital Pequeno Principe.      | 167,50 |
|-------------------------------|----------|----------------------------|-----------------|------------|------------|--|--------|
| Leonel Prado dos Santos       | 567/2015 | Pitanga/PR                 | Palio AZF 7902  | 27/11/2015 | 27/11/2015 | Levar paciente em tratamento médico no Hospital São Vicente Medico.    | 40,20  |
| Leonel Prado dos Santos       | 567/2015 | Arapongas –<br>Londrina/PR | Voyage AZC 6735 | 01/12/2015 | 01/12/2015 | Levar paciente em tratamento médico no Hospital João de Freitas e ICL. | 40,20  |

ANA PAULA DA SILVA CRUZ ASSESSORA DE IMPRENSA RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS